



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
ATA 257ª

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CECA), realizou a Plenária Ordinária 257ª de forma híbrida, na sala de reuniões da SJDHDS transmitida pelo aplicativo TEMAS, com a participação dos Conselheiros/as: Iara Farias (Suplente)– SJDHDS, Ana Cristina Lessa(Suplente) – SEFAZ, Lara Matos (Titular) – SEPLAN, Joseane Cruz (Suplente) – SDR, Namibia Yakini (Titular) – SSP, Ana Claúdia dos Reis(Suplente) – SSP, Vera Carneiro(Titular) -MOC/Feira de Santana, Edileide Freitas(Titular)-APAE, Marcos Evangelista (Titular) – IDE SAB, Maria de Lourdes Marques Cordeiro (Titular) - Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, Ildeni Pereira (Titular) – Instalação do Menor, Daniel Miranda (Suplente) – Associação Vinde a Mim, Maria Cecilia Nascimento dos Santos (Titular) - Centro Social Jerônimo Albuquerque, Celeste Aida (Titular_ Lar Fabiano, e com apoio de Rousylene Oliveira., equipe CECA A plenária riu iniciou aprovando a seguinte pauta : Conferencias: 2022/2023; PLANO DECENAL: PARECER CONSELHEIRO DANIEL MIRANDA - Notificação 1ª Vara da Infância e Juventude – Suspensão imediata funcionamento LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI; REGIMENTO INTERNO, CÂMARAS TÉCNICAS e REPRESENTAÇÕES DO CECA. **Conferencias: 2022/2023:** Após discussão os conselheiros aprovaram: Publicar Resolução estabelecendo que o período das municipais na Bahia serao entre os meses de agosto e dezembro. Colocar nos Considerando de que re ebemOs o documento do Conanda somente no final de maio. Colocar nos considerando que a Bahia realiza conferencias territoriais e que a etapa municipal tira delegado para elas. Foi constituído um GT para elaborar uma pre proposta sobre as conferencias devendo ser apresentado na proxima quarta feira. Responsaveis: Vera Carneiro, Tiago Muniz e Iara Matos. Reuniao virtual da Mesa Diretora para discutir as conferencias e analisar a producao do GT. Plenaria virtual do Ceca, no dia 11 de julho, das 14 as 17h. Pauta unica . **PLANO DECENAL:** A Conselheira Lara apresentou as propostas e após debate em plenário foi aprovado: Realizar Encontro por Agrupamento, considerando os agrupamentos que escolhem os conselheiros da sociedade civil, entre os meses de agosto e setembro.Responsaveis- Comissao do Plano e conselheiro do agrupamento. Pauta do Encontro - Apresentação do Plano, levantamento de informacoes sobre o Plano municipal.Realizar no mes de julho, na tarde da reuniao das camaras, das 14 as 16h reuniao presencial da Comissao para discussao dos indicadores. **PARECER CONSELHEIRO DANIEL MIRANDA - Notificação 1ª Vara da Infância e Juventude** – Suspensão imediata funcionamento **LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI** O Conselheiro Daniel apresentou parecer sobre a Notificação e o plenário analisou e aprovou: A Camara deve realizar um debate amplo sobre acolhimento institucional, envolvendo CEAS, SAS-SJDHDS, MP, OSC. A camara deve apresentar proposta de programação no mais rapido possivel.Tem outros encaminhamentos. Vou pegar com Daniel.. **REGIMENTO INTERNO** – O relator da Câmara de Normatização Conselheiro Tiago resposável por enviar a proposta de Regimento Interno do CPA para debate e aprovação na Plenária de Julho. Ate segunda a proposta deve ser.encaminhada p Secretaria Executiva que devera enviar aos conselheiros. **4. CÂMARAS TÉCNICAS** – Após debate sobre a situação de ausências de conselheiros nas reuniões das Câmaras Técnicas foi aprovado: realizar levantamento urgente da participação dos conselheiros. Nas reuniões; identificar as camaras que estão sem relatou ou coordenador. A Secretaria Executiva realizar levantamento e apresentar em julho. **REPRESENTAÇÕES DO CECA - CEPOIF** - Sonia da Sesab;b) FICAI - Celeste do Lar Fabiano de Cristo; c) NAI - Larissa – Sec; 6. Os demais itens da

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA

Endereço: Rua Boulevard América Nº 27, Jardim Baiano, Nazaré

CEP: 40.050-320 | Salvador - BA | Telefax: (71) 3115 0319 - **Email:** ceca@sjdhds.ba.gov.br

FECRIANÇA: Av. Luiz Viana Filho, nº 390 / Plataforma 4 – Ala Norte – 1º andar / 3ª avenida do CAB



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA
ATA 257ª

Pauta pautar na próxima plenária de Julho. Nada mais havendo a constar, eu Rousylene Oliveira lavrei a presente ata, que será por mim assinada e por quem de direito. Salvador, vinte e nove dias

d

o

m

ê

s

,

d

e

j

u

n

h

o

d

e

d

o

i

s

m

i

l

e

v

i

n

t

e

e

d

o

i

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA

Endereço: Rua Boulevard América Nº 27, Jardim Baiano, Nazaré

CEP: 40.050-320 | Salvador - BA | Telefax: (71) 3115 0319 - **Email:** ceca@sjdhds.ba.gov.br

FECRIANÇA: Av. Luiz Viana Filho, nº 390 / Plataforma 4 – Ala Norte – 1º andar / 3º avenida do CAB

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KWMT CZMTA4